



santa maria da feira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:-----

FAÇO SABER que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Município a ata em minuta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 1 de fevereiro de 2019. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 4 de fevereiro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(AMADEU SOARES ALBERGARIA, Dr.)

5
AA
deq.

MINUTA da ATA N.º 11 – No dia 1 de fevereiro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20h45 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Sr. Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretário da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

1 – Atas:

- Ata N.º 9 – Sessão Extraordinária de 26 de outubro de 2018
- Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2018;

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

3 – Transferência de competências para as entidades intermunicipais;

4 – Transferência de competências para as autarquias locais;

5 – Contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira;

6 – Rejeição do acordo estabelecido com a P. Parques e resolução definitiva do atual contrato de concessão (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento);

7 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Pigeiros);

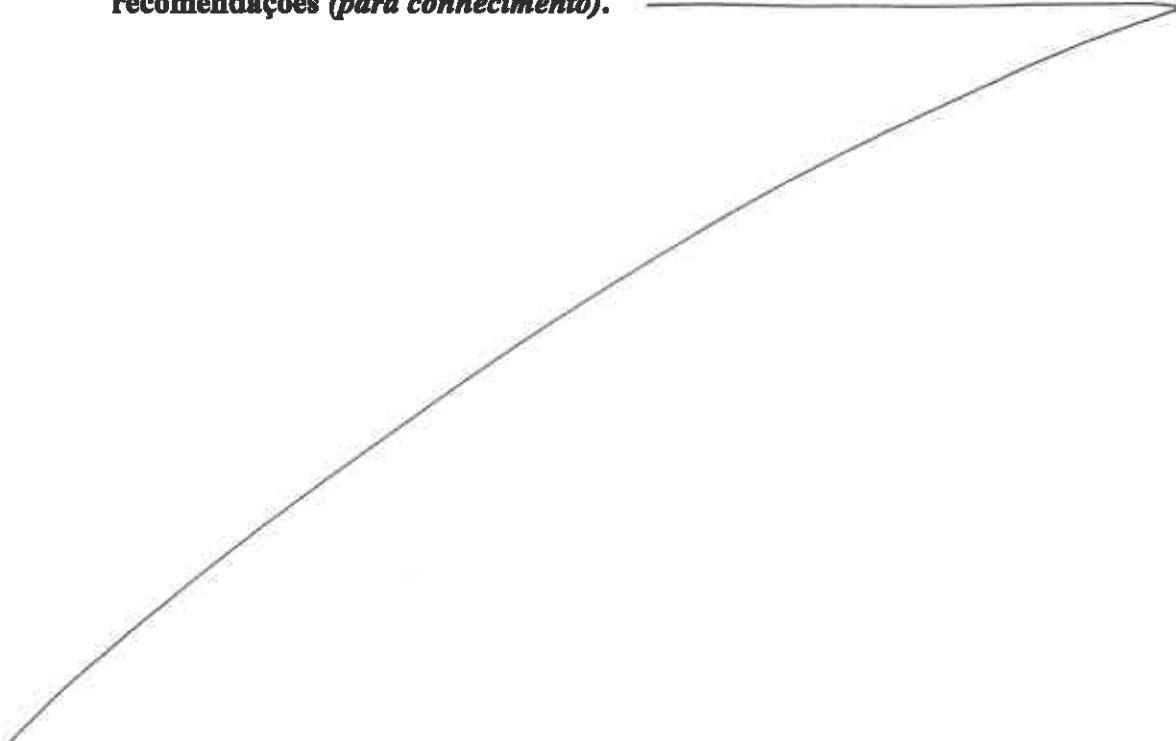
8 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira);

9 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira

- Atualização do tarifário para o ano de 2019 (*para conhecimento*);

10 – Informação do Auditor Externo – 1.º semestre de 2018 (*para conhecimento*);



- 11 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira**
 - Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para substituição de Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva, designado pela Assembleia Municipal por deliberação de 22/12/2017;
 - 12 – Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal – PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio**
 - Zona Industrial da Silveirinha, São João de Ver;
 - 13 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Canedo);**
 - 14 – Declarações para os efeitos previstos no art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (*para conhecimento*);**
 - 15 – Pedido de suspensão do mandato de membro da Assembleia Municipal de Manuel António Martins de Melo – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares;**
 - 16 – Ação de controlo ao Município de Santa Maria da Feira (Controlo das obrigações e objetivos do Programa de Apoio à Economia Local)**
 - Comunicação de homologação do relatório / Resposta do Município às recomendações (*para conhecimento*).
- 

5.
R
sep.

1 – Atas:

- Ata N.º 9 – Sessão Extraordinária de 26 de outubro de 2018

- Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2018

O Sr. Presidente da Assembleia informou que apenas é submetida a apreciação dos Srs. membros a ata n.º 9, referente à sessão extraordinária de 26 de outubro de 2018, dando nota que a ata n.º 10, relativa à sessão ordinária de 12 de novembro de 2018, não ficou pronta para ser presente nesta sessão.

Ata N.º 9 – Sessão Extraordinária de 26 de outubro de 2018:

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 41 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe. Não participaram na votação os membros Juliana Rocha, Luis Rípe Silva, Jéssica Sousa, Eduardo Rocha, Pedro Alves Ferreira, Manuel Pereira Santos, José Carlos Silva, Anacleto Costa e Fernando Adriano Pinho, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão.

Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2018:

Retirada da Ordem do Dia.



2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe (I Relatório de 2019), remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados e o prazo médio de pagamento a fornecedores – documento enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em epígrafe.



3 – Transferência de competências para as entidades intermunicipais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 14 de janeiro de 2019 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 47 votos a favor (PSD, PS, CDS-PP, IND.) e 3 votos contra (BE, CDU),*

nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida, conceder acordo favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos Decretos-Leis n.ºs 99, de 28 de novembro, 101, 102 e 103, de 29 de novembro, todos de 2018, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018), fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018) e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (Decreto-Lei n.º 103/2018).

[Handwritten signature]

4 – Transferência de competências para as autarquias locais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 14 de janeiro de 2019 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 38 votos a favor (PSD, PS: L, BE, CDS-PP, CDU) e 12 abstenções (PS, IND.)*

nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida:

- reafirmar a sua deliberação de 13 de setembro de 2018 e reiterar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, segundo a qual o Município declara que não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, bem assim, seja comunicado à DGAL que o Município de Santa Maria da Feira não pretende a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei n.º 97/2018 e n.º 98/2018, de 27 de novembro, no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, e nos Decretos-Lei n.º 101/2018, n.º 103/2018, n.º 104/2018, n.º 105/2018, n.º 106/2018 e n.º 107/2018, de 29 de novembro, na parte relativa às entidades municipais;

- comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2020, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como, não pretende a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei acima referidos na parte relativa às competências municipais;

- reiterar a sua deliberação de 13 de setembro de 2018, segundo a qual as competências referidas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que não tenham sido objeto de delegação nas freguesias, se mantenham no âmbito de intervenção do Município, mantendo-se na esfera de atuação das freguesias as competências que lhes foram delegadas pelo Município através de contratos interadministrativos celebrados.

5 – Contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 2 de janeiro de 2019 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 38 votos a favor (PSD), 16 votos contra (PS, BE, CDS-PP, CDU, IND.) e 2 abstenções (PS),

nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida, aprovar a redução das duas últimas horas de exploração dos parcómetros, passando o horário de exploração dos mesmos a ser das 8 horas e 30 minutos às 17 horas.

Mais deliberou aprovar a minuta do acordo judicial, entre o Município e a P. Parques - Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento, S.A., a ser presente a Tribunal e a ser remetida ao Tribunal de Contas.

5
12
99.

6 – Rejeição do acordo estabelecido com a P. Parques e resolução definitiva do atual contrato de concessão (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da disposição regimental em referência, no seguimento da solicitação feita pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, fazendo ainda alusão à proposta que os mesmos fizeram chegar à Mesa no âmbito do assunto – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 16 votos a favor (PS, BE, COS-PP, CDU, IND.), 33 votos contra (PSD) e 2 abstenções (PS), rejeitar a proposta em referência.*

5
[Handwritten signature]

**7 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros
(Pigeiros)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 17 de dezembro de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 47 votos a favor e a abstenção (CDU),*

aprovar, para a Travessa da Presa, da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (Pigeiros), a colocação de um sinal B2 (STOP), nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida.

(Handwritten mark)
(Handwritten signature)

8 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 19 de novembro de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 47 votos a favor e 4 abstenções (CDU),*

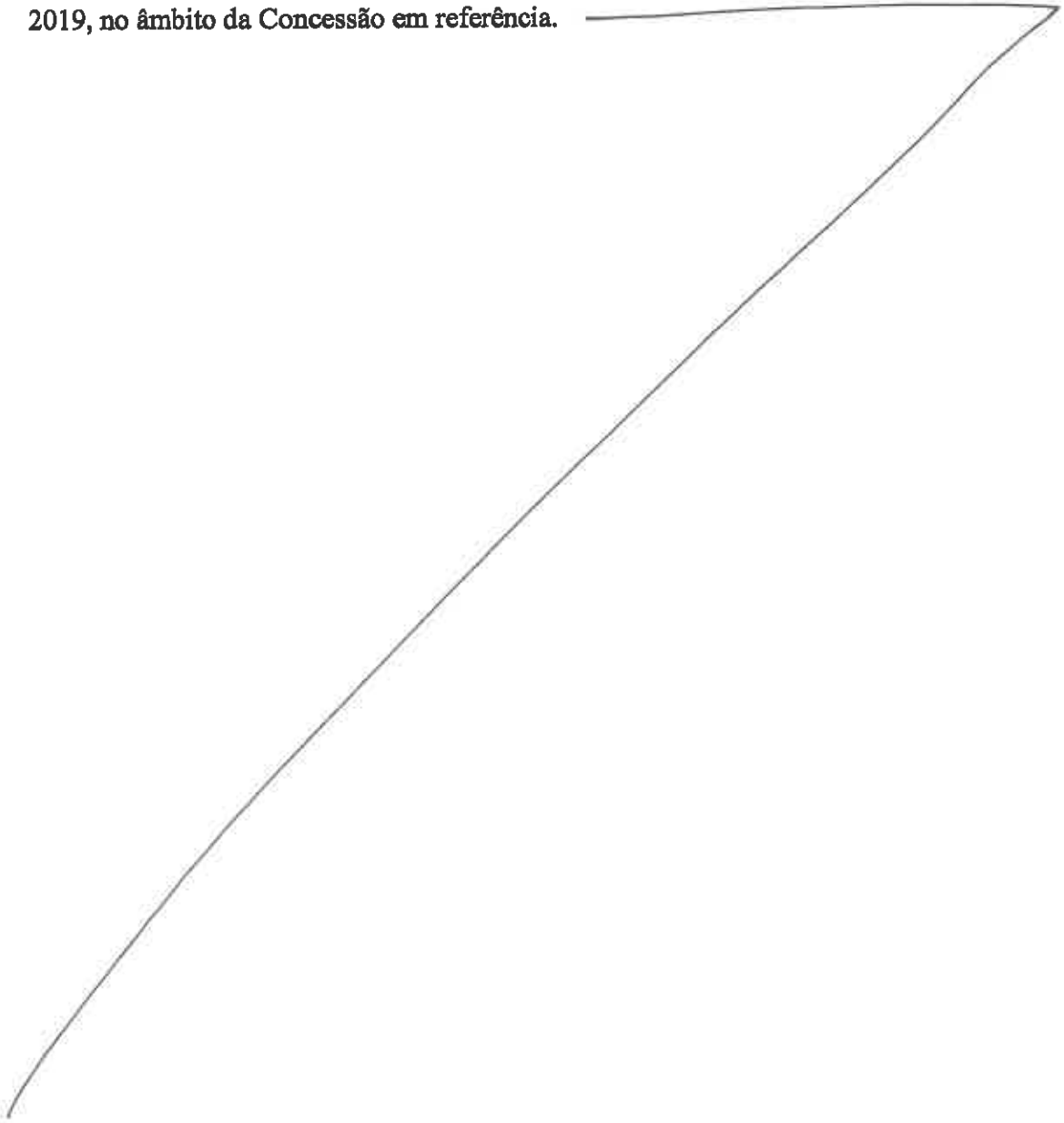
aprovar, para o troço da Avenida Fortunato Menéres, da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira), a colocação de um sinal H4 e de um sinal B2, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida.

9 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira - Atualização do tarifário para o ano de 2019 (para conhecimento)



O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 3 de dezembro de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da atualização do tarifário para o ano de 2019, no âmbito da Concessão em referência.



10 – Informação do Auditor Externo – 1.º semestre de 2018 (para conhecimento)



O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe, a que se refere o ofício remetido pela Sociedade de Revisores de Contas G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda., documento esse enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em referência.



F

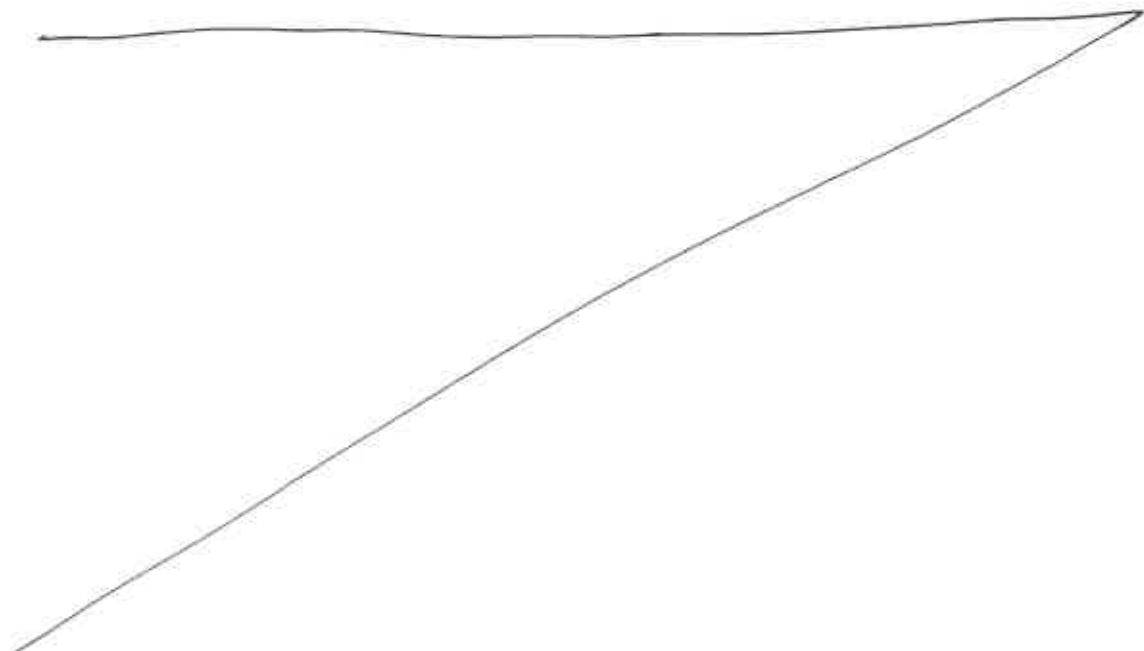
11 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira

- Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para substituição de Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva, designado pela Assembleia Municipal por deliberação de 22/12/2017

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere o ofício remetido pela Sr.ª. Presidente da Comissão em referência, documento esse enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

Foi/foram presente(s) à Mesa 1 proposta(s):

. do grupo municipal do PS: Sónia Manuela Sousa Teixeira.



Submetida a votação, por escrutínio secreto, a(s) propostas(s) apresentada(s), constatou-se o seguinte resultado:

SIM 40

NÃO 2

em branco 6.

Por conseguinte, foi designado a cidadã Sónia Manuela Sousa Teixeira, para substituir o cidadão Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva na Comissão em epígrafe.

5

MP
10/11

**12 – Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal – PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio
- Zona Industrial da Silveirinha, São João de Ver**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 28 de janeiro de 2019 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 45 votos a favor (PSD, PS, CDS-PP), 2 votos contra (BE) e 2 abstenções (CGU, IND.),*

aprovar a proposta de alteração simplificada do PDM em referência, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida.

3
[Handwritten signature]

**13 – Postura de trânsito – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior
(Canedo)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 28 de janeiro de 2019 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 47 votos a favor e 1 abstenção (Cdu),*

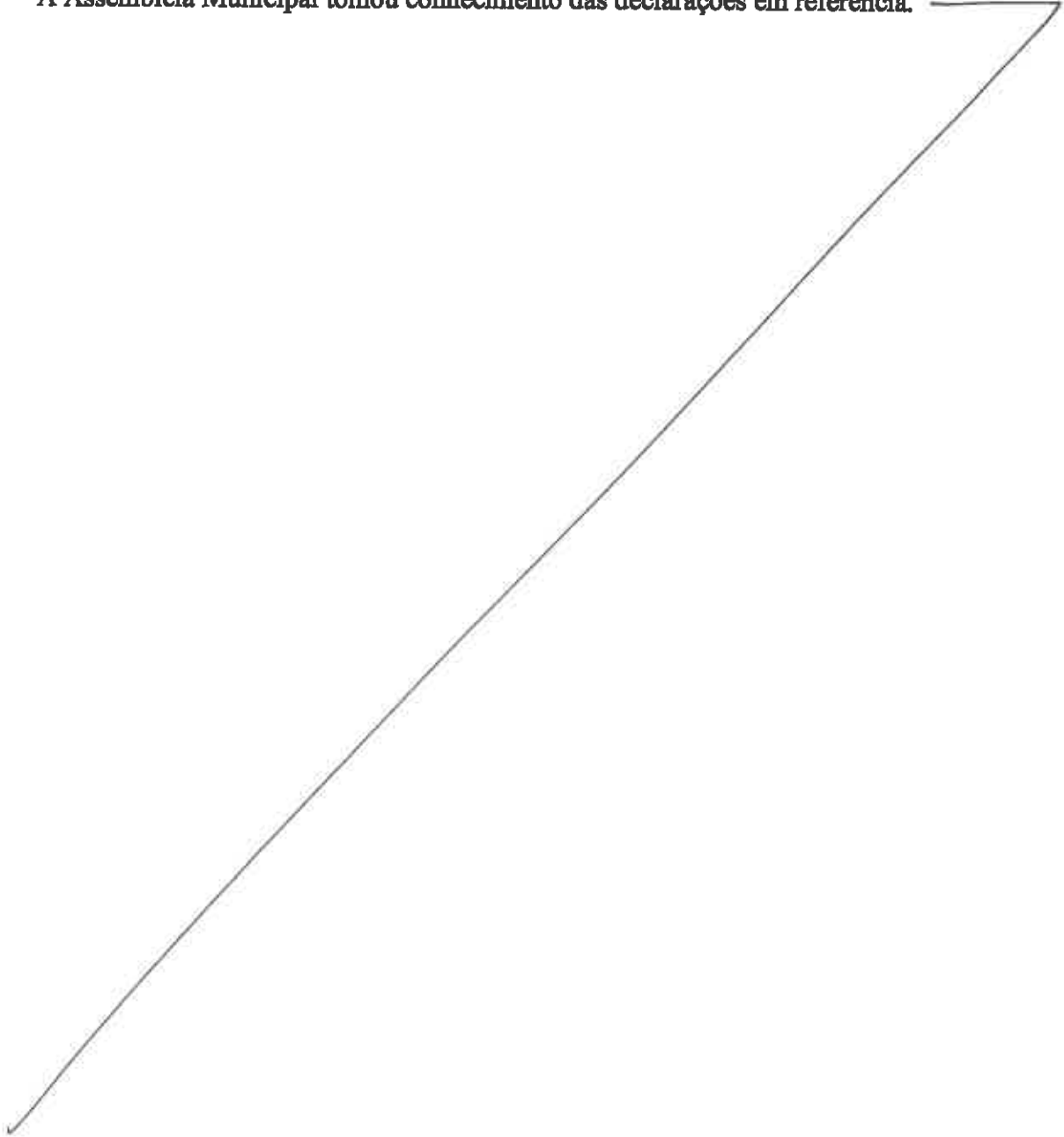
aprovar, para a Rua da Aveneira, da União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Canedo), a colocação de sentido único em toda a extensão do arruamento, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida.

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

14 – Declarações para os efeitos previstos no art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação *(para conhecimento)*

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere o ofício remetido à Mesa pela Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, documento esse enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento das declarações em referência.





15 – Pedido de suspensão do mandato de membro da Assembleia Municipal de Manuel António Martins de Melo – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do pedido remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, Manuel António Martins de Melo, fazendo ainda alusão ao parecer jurídico elaborado pela Diretora do Departamento Jurídico, Dr.ª Cristina Rodrigues, no âmbito do assunto – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 26 votos contra (PSD, CDS-PP), 11 votos a favor (PS, BE) e 4 abstenções (PS: 2, CDU, IND.),*

rejeitar o pedido em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer jurídico em referência.



- 16 – Ação de controlo ao Município de Santa Maria da Feira (Controlo das obrigações e objetivos do Programa de Apoio à Economia Local)**
- Comunicação de homologação do relatório / Resposta do Município às recomendações (*para conhecimento*)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou os documentos em epígrafe, remetidos a esta Assembleia por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos em referência.



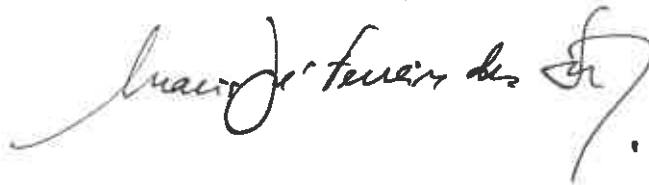
Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 23h50, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,



O 1.º SECRETÁRIO,



O 2.º SECRETÁRIO,

